PROTOCOLO Nº 3850
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 13 / 03 / 2026
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 14/04/2026
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 034, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a necessidade de desapropriação do imóvel urbano onde funcionava a antiga Telegoiás em Xambioá, localizado Rua 02, Setor Leste, próximo ao Banco BASA e Igreja Casa Da Bênção ITEJ, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A desapropriação do imóvel é imprescindível, principal porque se encontra abandonado a bastante tempo, subutilizado, embora possua grande potencial para atender às necessidades de nossa cidade e deve ser destinado a alocação de órgão da Administração Pública Municipal, essencial para melhorar a gestão pública e o atendimento à população.

Ademais, a medida permitirá a centralização dos serviços públicos em um único local, facilitando o acesso dos cidadãos e promovendo maior eficiência na administração municipal. Soma-se a isso o fato de que a desapropriação atende ao interesse público, ao possibilitar a recuperação de uma área que atualmente se encontra ociosa e sem utilidade social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 13 de março de 2026.

VEREADOR **RAMON DO SALMEIRON** – MDB

Digitalizado com CamScanner